

São José do Rio Preto, 12 de fevereiro de 2021.

CARTA DECON 002/2021

**Destinatário: À BLB Auditores Independentes
Escritório de Ribeirão Preto-SP**

ASSUNTO: Carta de Responsabilidade da Administração

Prezados Senhores:

Com referência ao seu exame das Demonstrações Contábeis da UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, reconhecemos que a apresentação desta carta de responsabilidade constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir-lhes formar uma opinião sobre se as Demonstrações Contábeis retro mencionadas e a seguir identificadas, refletem, com adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e os Fluxos de Caixa da UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as Demonstrações Contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos:

Descrição	31/12/2020
Total do Ativo	468.646.060,24
Total Exigibilidades (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	239.616.322,43
Patrimônio Líquido	229.029.737,81
Resultado Líquido Exercício	79.336.442,81

Os montantes acima consignados concordarão com os livros da empresa após o fechamento das contas do exercício, quando as Demonstrações Contábeis serão transcritas no Livro Diário, também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da empresa, confirmamos as seguintes informações transmitidas a Vossas Senhorias, durante seu

exame das demonstrações contábeis da UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020.

Na qualidade de administradores da empresa, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das Demonstrações Contábeis e das notas explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias.

Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os Fluxos de Caixa e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente. Além disso, colocamos à disposição de Vossas Senhorias todos os livros contábeis e financeiros, bem como os de atas de reuniões (AGO e AGE quando aplicável) e do Conselho de Administração. Adicionalmente, todas as atas de reuniões (AGO e AGE quando aplicável) e do Conselho de Administração celebradas até esta data encontram-se incluídas nos respectivos registros. Essas atas refletem a totalidade das decisões aprovadas. Também foram fornecidos; acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros; informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

As Demonstrações Contábeis e/ou suas notas explicativas:

I Indicam ou registram:

1. Bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos.
3. Todos os compromissos firmados e informações pertinentes.
4. Todas as perdas esperadas em razão de circunstâncias já conhecidas.

DS
WS

DS
H

5. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

II Pressupõem que:

1. Todos os ativos são de propriedade da empresa e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames.

2. Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis.

3. As contas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos.

4. Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas Demonstrações Contábeis.

5. Que o sistema contábil e de controle interno adotado pela entidade é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes.

6. Todas as garantias dadas estão, adequadamente, divulgadas nas Demonstrações Contábeis.

7. Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo.

8. Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis em relação as demonstrações contábeis.

Confirmamos a seguir o nome de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a empresa, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência:

- Frederico Jurado Fleury
- Fabrina Rodrigues Gouveia Beluci
- Ligia Miguel Macagnani
- Jarbas Machioni

Além disso, não temos conhecimento:

1. De que membros da administração não tenham cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse da empresa.
2. De outras partes relacionadas, além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às Demonstrações Contábeis.
3. De que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações.
4. De quaisquer fatos ocorridos nos exercícios auditados que possam afetar as Demonstrações Contábeis e as notas explicativas naquela data ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.
5. De eventos e circunstâncias ocorridos ou esperados que possam nos levar a crer que o ativo imobilizado possa estar registrado por valores superiores ao seu respectivo valor de recuperação.
6. De efeitos relevantes nas Demonstrações Contábeis acima referidas e identificadas, decorrentes das seguintes situações:
 - (a) Ações ou reclamações relevantes contra a empresa.
 - (b) Acordos ou operações estranhas aos negócios normais ou quaisquer outros acordos.
 - (c) Inadimplências contratuais que possam resultar em perdas para a empresa.
 - (d) Existência de contingências (ativas ou passivas), além daquelas que estejam descritas nas notas explicativas e daquelas reconhecidas ou provisionadas.
 - (e) Existência de comunicação, por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis, etc.

Também confirmamos que:

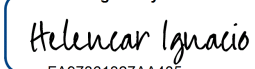
A política de cobertura de seguros dos ativos e das operações da entidade é adequada às necessidades.

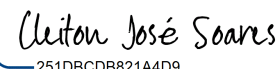
- a) Não houve fraude envolvendo administração ou funcionários em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) Não houve fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito relevante nas Demonstrações Contábeis;
- c) Não houve violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas Demonstrações Contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas;
- d) Não houve na avaliação de risco realizada pela empresa resultados que indicassem que as demonstrações contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude;
- e) Todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros;

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas Demonstrações Contábeis.

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente. Todos os contratos em 31 de dezembro de 2020 estão adequadamente documentados e contabilizados nos registros contábeis e adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis. Não temos conhecimento da existência de quaisquer contratos que não tenham sido reportados a Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

FA97361327AA485...
Helencar Ignacio
CPF 066.322.338-56
Diretor Presidente

DocuSigned by:

251DBCDB821A4D9...
Cleiton José Soares
CRC MG-105958/O-6
Contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral Consolidado levantado em 31 de dezembro de 2020, Demonstrações das Sobras, Mutações do Patrimônio Líquido, bem como o saldo das contas, recebendo inclusive, por parte da diretoria, todos os esclarecimentos julgados necessários, verificando uma SOBRA no valor de R\$ 79.337 mil, e que após as destinações Legais e Estatutárias, sendo constituição de Reserva Legal de 20% das sobras, no valor de R\$ 15.715 mil, constituição do FATES de 10% das sobras, no valor de R\$ 7.858 mil, constituição do FATES referente ao resultado do Ato Não Cooperativo, no valor de R\$ 761 mil, transferência da utilização do FATES no valor de R\$ 3.730 mil, transferência da amortização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 16 mil e Reserva de Sobras para Margem de Solvência no valor de R\$ 12.000 mil, resultando finalmente, em uma sobra líquida, colocada à disposição da Assembleia, no valor de R\$ 46.749 mil. Dessa forma, após a análise do relatório da auditoria da empresa BLB AUDITORES INDEPENDENTES, nossa opinião é de que as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da cooperativa.

Recomendação:

Considerando as análises efetuadas no decorrer do mandato, e;
Considerando o cenário nacional atual de risco econômico em virtude da pandemia, que pode afetar a perenidade e sustentabilidade da cooperativa, visando a proteção dos cooperados;

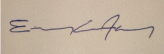
Este Conselho Fiscal, por unanimidade, recomenda ao Conselho de Administração da Cooperativa, que em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no primeiro semestre de 2021, apresente aos cooperados estudo de viabilidade de constituição de Fundo de Oscilação e Riscos, assim como seu Regimento de funcionamento, embasado em critérios de riscos, cálculo atuarial, financeiro e jurídico societário.

Este Conselho Fiscal, por unanimidade, recomenda ainda que em AGO – Assembleia Geral Ordinária de 2021, reserve-se um montante na ordem de R\$ 4.000 mil das sobras apuradas no exercício de 2020 da Unimed São José do Rio Preto – Cooperativa de Trabalho Médico para a constituição do Fundo supracitado.

Por este motivo, o Conselho Fiscal solicita ao Conselho de Administração da Cooperativa, que a presente recomendação seja incluída como uma das propostas de destino das sobras para deliberação no item 5 da ordem do dia da AGO 2021:

“Dar destino às sobras e/ou rateio das perdas do Exercício 2020, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para o Fundo de Reserva, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, os juros sobre o capital, assim como a outros fundos instituídos ou que se instituírem na ocasião (quórum - maioria simples dos presentes)” (sic).

São José do Rio Preto - SP, 17 de março de 2021.

DocuSigned by:

53C98D010B12465...

Dr. Emiliano de Carvalho Almodova

DocuSigned by:

8DCE3BDF72EB4B7...

Dr. Luiz Sérgio Ronchi

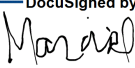
DocuSigned by:
Amália Fernanda Pissolatti Molina
3351C5B5C66F488...

Dra. Amália Fernanda Pissolatti Molina

DocuSigned by:

774C939FAAB24DE...

Dr. Pedro Rafael Condi

DocuSigned by:

33E0A289E667493...

Dr. Marcial Barrionuevo da Silva

DocuSigned by:
João Antonio Albieri Baptista
C12316BC84CE48A...

Dr. João Antonio Albieri Baptista

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cooperados da

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

São José do Rio Preto – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Unimed São José do Rio Preto – Cooperativa de Trabalho Médico** (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed São José do Rio Preto – Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, quando lermos o relatório da Administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança e ao Conselho Fiscal.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 12 de fevereiro de 2021.



BLB Auditores Independentes

CRC 2SP023165/O-2

A large, fluid, handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rodrigo Garcia Giroldo'.

Rodrigo Garcia Giroldo
CRC 1SP222658/O-9


www.unimedriopreto.com.br

Avenida Bady Bassitt, 3877

15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP

T. (17) 3202-1223

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

ATIVO	Nota	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE		375.841	299.090
Disponível	8	122	1.679
Realizável		375.719	297.411
Aplicações Financeiras	5	267.983	209.849
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		83.993	86.236
Aplicações Livres		183.990	123.613
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	62.152	39.398
Contraprestação Pecuniária / Prêmio a Receber		8.165	7.362
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		36.665	31.337
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		17.322	699
Participação Dos Beneficiários Em Eventos/Sinistros Indenizados		3.187	486
Outros Créditos De Operações Com Planos De Assistência À Saúde		14.135	213
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	7	9.118	9.729
Créditos Tributários e Previdenciários	8	17.213	16.280
Bens e Títulos a Receber	9	16.458	14.588
Despesas Antecipadas	10	1.890	4.041
Conta-Corrente com Cooperados	11	905	3.526
ATIVO NÃO CIRCULANTE		92.804	89.516
Realizável a Longo Prazo		13.681	17.745
Créditos Tributários e Previdenciários	12.a	1.659	2.311
Depósitos Judiciais e Fiscais	12.b	3.666	3.633
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	12.c	8.356	11.801
Investimentos	13	9.077	8.914
Participações Societárias pelo Método de Custo		9.075	8.912
Outros Investimentos		2	2
Imobilizado	14	64.479	56.123
Imóveis de Uso Próprio		44.404	45.649
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		44.404	45.649
Imobilizado de Uso Próprio		11.055	9.708
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		11.055	9.708
Outras Imobilizações		9.020	766
Intangível	15	5.567	6.734
TOTAL DO ATIVO		468.645	388.606

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

 FA97361327AA485...
HELENCAR IGNACIO
PRESIDENTE
CPF 066.322.338-56

DocuSigned by:

 251DBCDB821A4D9...
CLEITON JOSÉ SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6



UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

PASSIVO	Nota	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE		149.090	133.006
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	16	91.034	82.831
Provisão para Remissão		505	600
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		1.387	1.368
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prest. de Serviços Assistenciais		65.139	59.718
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		24.003	21.145
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	17	6.964	4.718
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		861	260
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		6.103	4.458
Débitos com Op. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	18	4.905	6.343
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	19	15.266	11.015
Débitos Diversos	20	30.422	27.725
Conta-Corrente de Cooperados		499	374
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		90.525	82.753
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	16	728	876
Provisão para Remissão		728	876
Provisões		88.094	77.263
Provisões para Ações Judiciais	21	88.094	77.263
Débitos Diversos	20	1.703	4.614
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		229.030	172.847
Capital Social / Patrimônio Social	22.a	43.301	37.350
Reservas		156.464	123.876
Reservas de Reavaliação	22.b	2.418	2.434
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	22.c	154.046	121.442
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		29.265	11.621
TOTAL DO PASSIVO		468.645	388.606

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

 FA97361327AA485...
HELENCAR IGNACIO
PRESIDENTE
CPF 066.322.338-56

DocuSigned by:

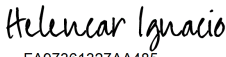
 251DBCDB821A4D9...
CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

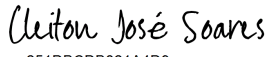
45.100.138/0001-09

**DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	Nota	2020	2019
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		879.964	861.509
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		898.177	873.141
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		897.933	873.411
Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		244	(270)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(18.213)	(11.632)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(690.843)	(760.501)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(687.985)	(755.527)
Varição da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(2.858)	(4.974)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		189.121	101.008
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		521	701
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		65.134	78.831
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		59.421	72.330
Outras Receitas Operacionais		5.713	6.501
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(2.666)	(2.795)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(15.140)	(2.020)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		165	(1.579)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(4.614)	(5.945)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		2.651	0
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(13.342)	5.504
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		(54.058)	(69.059)
RESULTADO BRUTO		182.912	106.666
Despesas de Comercialização		(5.651)	(3.441)
Despesas Administrativas	26	(75.589)	(77.255)
Resultado Financeiro Líquido	27	(101)	13.397
Receitas Financeiras		10.837	16.482
Despesas Financeiras		(10.938)	(3.085)
Resultado Patrimonial		1.460	305
Receitas Patrimoniais		1.461	1.875
Despesas Patrimoniais		(1)	(1.570)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		103.031	39.672
Imposto de Renda		(13.264)	(6.699)
Contribuição Social		(4.901)	(2.581)
Participações sobre o Lucro		(5.529)	(2.830)
RESULTADO LÍQUIDO		79.337	27.562

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

FA97361327AA485...
HELENCAR IGNACIO
PRESIDENTE
CPF 066.322.338-56

DocuSigned by:

251DBCDB821A4D9...
CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

45.100.138/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS - DSP

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO SOBRAS E PERDAS - DSP	Atos Cooperativos principais ingressos/dispêndios	Atos não coope- rativos receitas/despesas	2020	2019
Contrap. Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assist. à Saúde	879.964	0	879.964	861.509
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	898.177	0	898.177	873.141
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	897.933	0	897.933	873.411
Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assist. à Saúde	244	0	244	(270)
(-) Tributos Diretos de Op. com Planos de Assis à Saúde da Operadora	(18.213)	0	(18.213)	(11.632)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	(690.843)	0	(690.843)	(760.501)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(687.985)	0	(687.985)	(755.527)
Varição da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(2.858)	0	(2.858)	(4.974)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	189.121	0	189.121	101.008
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	521	0	521	701
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	57.638	7.496	65.134	78.831
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	57.193	2.228	59.421	72.330
Outras Receitas Operacionais	445	5.268	5.713	6.501
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(2.242)	(424)	(2.666)	(2.795)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(15.140)	0	(15.140)	(2.020)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	165	0	165	(1.579)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(4.614)	0	(4.614)	(5.945)
(-) Recuperação de Outras Despesas Op. de Assist. à Saúde	2.651	0	2.651	0
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(13.342)	0	(13.342)	5.504
Outras Desp. Op. Assist. à Saúde Não Rel. Planos de Saúde da Operadora	(46.935)	(7.123)	(54.058)	(69.059)
RESULTADO BRUTO	182.963	(51)	182.912	106.666
Despesas de Comercialização	(5.651)	0	(5.651)	(3.441)
Despesas Administrativas	(75.559)	(30)	(75.589)	(77.255)
Resultado Financeiro Líquido	(27)	(74)	(101)	13.397
Receitas Financeiras	10.837	0	10.837	16.482
Despesas Financeiras	(10.864)	(74)	(10.938)	(3.085)
Resultado Patrimonial	191	1.269	1.460	305
Receitas Patrimoniais	192	1.269	1.461	1.875
Despesas Patrimoniais	(1)	0	(1)	(1.570)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	101.917	1.114	103.031	39.672
Imposto de Renda	(13.013)	(251)	(13.264)	(6.699)
Contribuição Social	(4.799)	(102)	(4.901)	(2.581)
Participações sobre o Lucro	(5.529)	0	(5.529)	(2.830)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO	78.576	761	79.337	27.562
Absorção Gastos c/ Assist.Tec., Educ. e Social pelo Fates	3.730			3.730
Reversão Reserva de Reavaliação	16			16
DESTINAÇÃO DO RESULTADO:				
Reserva Legal 20% do A.C.P.	(15.715)		(15.715)	(5.200)
Fates 10% do A.C.P.	(7.858)		(7.858)	(2.600)
Transferência Resultado ANC para o FATES		(761)	(761)	(1.564)
Reserva de Sobras-Margem de Solvência	(12.000)		(12.000)	(10.000)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA A.G.O	46.749	0	46.749	11.621

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

HELENCAR IGNACIO
PRESIDENTE
CPF 066.322.338-56

DocuSigned by:

Helencar Ignacio
FA97361327AA485...

CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

DocuSigned by:

Cleiton José Soares
251DBCDB821A4D9...



www.unimedriopreto.com.br

Avenida Bady Bassitt, 3877

15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP

T. (17) 3202-1223

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

45.100.138/0001-09

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE SOBRAS/LUCROS				SOBRAS / PERDAS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
	Subscrito	Fundo de Reserva	FATES	Reserva de Margem de Solvência	Reserva de Reavaliação		
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2018	33.900	36.440	9.887	59.158	2.450	23.954	165.789
<u>Deliberação da AGO de 2018/2019</u>							
Destinação das Sobras do Exercício de 2018						(23.954)	(23.954)
<u>Aumento/Redução do Capital Social</u>							
Integralizações de Capital (Inclusão de Cooperados)	3.200						3.200
Integralizações de Capital (Integr Juros Líq. S/Capital)	288						288
Por Devolução do capital	(38)						(38)
<u>Reversões de Reservas</u>							
Utilização/Reversão do FATES			(3.407)			3.407	0
<u>Reserva de Reavaliação:</u>							
Realização					(16)	16	0
<u>Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício</u>						27.562	27.562
<u>Destinações estatutárias</u>							
Fates Ato Não Cooperativo			1.564			(1.564)	0
Fates (10% sobras)			2.600			(2.600)	0
Fundo de Reserva (20% sobras)		5.200				(5.200)	0
Outras Reservas de Sobras (Margem de Solvência)				10.000		(10.000)	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	37.350	41.640	10.644	69.158	2.434	11.621	172.847
<u>Deliberação da AGO de 2019/2020</u>							
Destinação das Sobras do Exercício de 2019						(11.621)	(11.621)
<u>Aumento/Redução do Capital Social</u>							
Integralizações de Capital (Inclusão de Cooperados)	5.943						5.943
Integralizações de Capital (Integr Juros Líq. S/Capital)	317						317
Por Devolução do capital	(309)						(309)
<u>Reversões de Reservas</u>							
Reversões de Outras Reservas							0
Utilização/Reversão do FATES			(3.730)			3.730	0
<u>Reserva de Reavaliação:</u>							
Realização					(16)	16	0
<u>Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício</u>						79.337	79.337
<u>Destinações estatutárias</u>							
Fates Ato Não Cooperativo			761			(761)	0
Fates (10% sobras)			7.858			(7.858)	0
Fundo de Reserva (20% sobras)		15.715				(15.715)	0
Outras Reservas de Sobras (Margem de Solvência)				12.000		(12.000)	0
<u>Dividendos / Juros Cap. Próprio / Lucros / Sobras a distribuir</u>							
Sobras Antecipadas						(17.484)	(17.484)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	43.301	57.355	15.533	81.158	2.418	29.265	229.030

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

Helencar Ignacio
FA97361327AA485...
HELENCAR IGNALIO
PRESIDENTE
CPF 066.322.338-56

DocuSigned by:

Cleiton José Soares
251DBCDB821A4D9...
CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

Membro da Aliança
Cooperativa Internacional"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues**ANS - nº 335100**



UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

45.100.138/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

CONTAS		2020			2019
		Ato Cooperativo	Não Cooperativo	TOTAL	TOTAL
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		78.576	761	79.337	27.562
(+/-)	RESULTADOS ABRANGENTES	3.746	0	3.746	3.423
(+)	Reversão de Reservas (Utilização FATES)	3.730	0	3.730	3.407
(-)	Realização da Reserva de Reavaliação	16	0	16	16
(=)	TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	82.322	761	83.083	30.985

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

Helencar Ignácio

FA97361327AA485...

HELENCAR IGNACIO

PRESIDENTE

CPF 066.322.338-56

DocuSigned by:

Cleiton José Soares

251DBCDB821A4D9...

CLEITON JOSE SUARES

CONTADOR

CRC - MG 105958/O-6

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO DIRETO	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	1.020.241	995.910
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	851.001	585.784
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	5.425	12.261
(+) Outros Recebimentos Operacionais	75.627	99.550
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(879.471)	(941.836)
(-) Pagamento de Comissões	(5.651)	(3.441)
(-) Pagamento de Pessoal	(44.088)	(38.642)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(2.566)	(2.770)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(12.095)	(10.617)
(-) Pagamento de Tributos	(32.792)	(44.721)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.120)	7.291
(-) Pagamento de Aluguel	(379)	(626)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(4.107)	(3.961)
(-) Aplicações Financeiras	(909.135)	(597.025)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(29.781)	(29.975)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.109	27.182
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Dividendos	192	596
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(12.664)	(3.390)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	(973)	(4.986)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(163)	(932)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(13.608)	(8.712)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em dinheiro	6.260	3.200
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	1.264	1.267
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	0	(9)
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	0	(296)
(-) Pagamento de Devolução Capital	(310)	(288)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(26.269)	(23.415)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(19.055)	(19.541)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(1.554)	(1.071)
CAIXA - Saldo Inicial	1.672	2.743
CAIXA - Saldo Final	119	1.672

Ativos Livres no Início do Período (*)	125.286	119.019
Ativos Livres no Final do Período (*)	184.109	125.286
Aumento / (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES	58.824	6.266

(*) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

HELENCAR IGNACIO
PRESIDENTE
CPF 066.322.338-56

DocuSigned by:

Helencar Ignacio
FA97361327AA485...

CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

DocuSigned by:

Cleiton José Soares
251DBCDB821A4D9...

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ – 45.100.138/0001-09**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em**
31 de dezembro de 2020 e 2019**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 1.518 médicos associados, 2 prontos atendimentos, serviço de Medicina Preventiva, SOS, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar, Vacina, Núcleo de Atendimento Multidisciplinar e Saúde Ocupacional, mais de 260 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Adolfo, Altair, Aparecida D'oeste, Aspásia, Auriflama, Bady Bassitt, Bálsamo, Cedral, Dirce Reis, Dolcinópolis, Guapiaçu, Guaraci, Guzolândia, Ibira, Icém, Iguatã, Jaci, Jales, José Bonifácio, Marinópolis, Mesópolis, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiuva, Palestina, Palmeira D'oeste, Paranapuã, Paulo de Faria, Planalto, Poloni, Pontalinda, Potirendaba, Santa Albertina, Santa Salete, São Francisco, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia e São José do Rio Preto, onde está localizada sua sede administrativa.

1.1) COVID-19

Em virtude da COVID-19 que ocasionou o estado de calamidade pública decretado em março/2020, a cooperativa definiu diversas medidas e protocolos no sentido de preservar a integridade, saúde e segurança de todos os colaboradores, clientes e fornecedores, além de assegurar a continuidade dos serviços prestados, tais como:

- ✓ Compra e distribuição de máscaras faciais de proteção, devendo a utilização ser obrigatória para toda e qualquer pessoa que adentrar a cooperativa;
- ✓ Disponibilização de álcool gel 70º antisséptico;
- ✓ Na portaria, aferição de temperatura e aplicação de álcool gel nas mãos para higienização de todos que adentrarem na cooperativa, sejam, funcionários, visitantes, terceiros etc.
- ✓ Demarcação e orientação do limite de distanciamento e quantidade máxima de pessoas nos pontos onde há maior possibilidade de contato (relógio de ponto, refeitório, auditório, cozinha etc.);
- ✓ Adequação de layout nos departamentos com objetivo de respeitar o distanciamento necessário;
- ✓ Alteração para teletrabalho aos funcionários, quando possível;
- ✓ Checklist diário para garantir a efetivação de todas as medidas mencionadas, realizada pelo setor de Saúde e Segurança do Trabalho.

Frente a este cenário o governo disponibilizou algumas medidas tributárias e não tributárias a fim de preservar o fluxo de caixa das companhias brasileiras, as quais, conforme abaixo utilizadas por esta cooperativa:

- ✓ Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, possibilitou as pessoas jurídicas a diferirem o pagamento do FGTS (art. 19) das competências dos meses de março, abril e maio para as competências imediatamente subsequentes, podendo inclusive ser pagamento parcelados, conforme estabelece o artigo 20 do referido diploma normativa - M.P. utilizada somente nos meses de abril e maio de 2020;
- ✓ Medida Provisória nº 932 de 31 de março de 2020 reduziu as alíquotas aplicáveis as contribuições parafiscais destinadas a entidades privadas de serviços (assistência) social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical (Sistema S), até 30 de junho de 2020;
- ✓ Portaria nº 139 de 3 de abril de 2020 e Portaria nº 245 de 17 de junho de 2020, possibilitou as pessoas jurídicas diferirem o pagamento do PIS e COFINS (art. 1º) e Contribuições Previdenciária Patronal (art. 2º) das competências março/2020, abril/2020 e maio/2020 (vencimentos: abril, maio e junho, respectivamente) para o vencimento das competências dos meses julho/2020, setembro/2020 e outubro/2020 (vencimentos: agosto, outubro e novembro respectivamente) - M.P. e Portaria utilizadas em sua totalidade nos períodos mencionados.

Sobre os impactos advindos da epidemia COVID-19, a Administração da cooperativa está monitorando a situação, e entende que não há necessidade de reconhecimento de quaisquer perdas em suas demonstrações financeiras.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

A cooperativa é dependente das diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, políticas de comercialização e reajustes de preços dos planos de saúde, e também de estabelecer normas financeiras e contábeis.

A Cooperativa possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 335100.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 435 de 23 de novembro de 2018 e RN 430/2017, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme pela RN 435 de 23 de novembro de 2018, com a reconciliação do Lucro Líquido e com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

Essas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Cooperativa, elas consideram o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de forma diferente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Cooperativa de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Cooperativa está adimplente em relação às cláusulas de dívidas na data da emissão dessas demonstrações financeiras.

As operações da Cooperativa são continuadas. Portanto, não há operação descontinuada para ter a segregação na demonstração do resultado do exercício.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 12/02/2021.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Cooperativa nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma:

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganha ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

A Cooperativa revisa suas estimativas e premissas, em período não superior a um ano.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Representado por numerários em caixa e saldos em bancos conta movimento, conforme determinação da ANS em grupo titulado "disponível".

d) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

e) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Créditos de Oper. Assist. À Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e às outras Operadoras de Planos Médico-hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435/2018 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- a) nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato foi provisionada;
- b) para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- c) para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato foi provisionada;

f) Estoques

Avaliados pelo custo de aquisição. Variações em relação aos valores de reposição ou de realização não são relevantes.

g) Conta Corrente com cooperados

Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados referente a adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

h) Investimentos

Representados por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica, são demonstrados ao valor de aquisição.

i) Ativo Imobilizado

Demonstrado pelo custo histórico de aquisição, acrescido de reavaliação espontânea em 2003 dos terrenos e edificações, efetuada por peritos independentes e deduzida à depreciação. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O imobilizado em andamento é demonstrado pelo custo já incorrido e pelo valor desembolsado, respectivamente. A Cooperativa inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, menos o valor residual. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data do balanço. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "receitas (despesas) patrimoniais" na demonstração do resultado. A Cooperativa não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

j) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

k) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4) – Resolução 1292/10.

Com base nas análises da Administração, não foram necessárias provisões para recuperação de ativos em 31 de dezembro de 2020.

l) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393/2015 e suas alterações, da ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações.

m) Empréstimos e Financiamentos

Quando realizados são registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

o) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

p) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos Contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos Contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são provisionados 50% de seu valor e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos Judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações Legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

q) Apuração de Resultado e Reconhecimento de Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

São reconhecidas: (i) quando o valor dos serviços prestados é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Cooperativa; e (iv) no momento que os serviços estejam disponíveis para os usuários, ou seja, quando os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao usuário.

r) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

s) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

t) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

Não há alterações a partir de 1º de janeiro de 2019, que impactaram as demonstrações financeiras da Cooperativa. Em 27 de dezembro de 2017 a Agência Nacional da Saúde (ANS) emitiu o Ofício-Circular nº: 1/2017/ GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE no qual orienta que as operadoras de planos de saúde deverão continuar aplicando para os exercícios sociais iniciados a partir 1º de janeiro de 2018 os princípios constantes nos Pronunciamentos CPC 17, CPC 30 e CPC 38, até que a ANS se manifeste sobre a aplicação dos Pronunciamentos CPC 47 e CPC 48, em futura alteração das normas regulamentadoras do Plano de Contas. Até a presente data, não houve manifestação da Agência Nacional da Saúde (ANS) sobre a aplicação dos Pronunciamentos CPC 47, CPC 48 e CPC 06 (R2), o qual o último tornou-se vigente a partir de janeiro de 2019.

Não há outras normas CPC ou interpretações ICPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa.

5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2020	%	2019	%
Banco Bradesco - ANS (*)	34.356	12,82%	0	0,00%
Banco Santander - ANS (*)	34.500	12,87%	17.350	8,27%
Banco BTG Pactual - ANS (*)	0	0,00%	68.886	32,83%
Banco Itau - ANS (*)	15.137	5,65%	0	0,00%
Banco Bradesco	105.918	39,52%	71.573	34,11%
Banco Santander	78.072	29,13%	52.040	24,80%
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	267.983	100,00%	209.849	100,00%

(*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS. Estas aplicações financeiras estão remuneradas a variação de 99% a 101% do CDI. As aplicações no Banco Bradesco e Santander são remuneradas a taxas pós-fixadas.

6) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2020	2019
Contraprestações Pecuniárias a Receber	22.615	21.685
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(14.450)	(14.323)
Total de Contraprestação Pecuniária (a)	8.165	7.362
Operadoras de planos de saúde	42.893	38.847
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(6.228)	(7.510)
Total de Operadoras de Planos de Saúde (b)	36.665	31.337
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	4.517	1.820
Outros Créditos de Oper com Planos de Assistência à Saúde	14.819	378
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(2.014)	(1.499)
Total de Outros Créditos de Oper c/Planos de Assist à Saúde (c.)	17.322	699
TOTAL DE CRÉDITOS À RECEBER	62.152	39.398

- (a) - refere-se a valores a receber referentes a créditos com planos de saúde da operadora;
(b) - refere-se a valores a receber referentes a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;
(c) - refere-se a valores coparticipação cobrado de clientes e outros créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde.

A composição das contas, por idade de vencimento são:

DESCRIÇÃO	Créditos de Operações com Assistência à Saúde					
	Contraprestações		Operadoras		Outros Créditos de Oper c/Planos de Assist à Saúde	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
A vencer:						
até 30 dias	1.218	3.849	17.873	14.118	4.271	217
de 31 a 60 dias	2.871	78	20.531	20.869	2.405	0
de 61 a 90 dias	0	0	0	0	3.607	0
Acima de 90 dias	0	0	0	0	7.214	0
Total a vencer	4.089	3.927	38.404	34.987	17.497	217
vencidas:						
até 30 dias	3.545	3.056	822	818	269	399
de 31 a 60 dias	1.568	1.729	185	410	125	159
de 61 a 90 dias	589	824	178	298	51	89
Acima de 90 dias	12.824	12.149	3.304	2.334	1.394	1.334
Total vencidas	18.526	17.758	4.489	3.860	1.839	1.981
TOTAL	22.615	21.685	42.893	38.847	19.336	2.198

7) CRÉDITOS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos "Créditos Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS OPERACIONAIS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS	2020	2019
Contas à Receber	475	393
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(341)	(339)
Intercâmbio A Receber De Prestação De Serviço Médico (C)	11.661	12.155
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(2.677)	(2.480)
TOTAL DE CRÉDITOS OPERACIONAIS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS	9.118	9.729

O saldo da conta "Intercâmbio A Receber De Prestação De Serviço Médico" refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (Intercâmbio eventual a receber), referente a prestação de serviços de assistência à saúde.

A composição das contas "Créditos Operacionais De Assistência À Saúde Não Relacionados Com Planos De Saúde Da Operadora", por idade de vencimento é:

DESCRIÇÃO	Créditos Oper. Não Relacionados com Plano	
	2020	2019
A vencer:		
até 30 dias	5.541	5.724
de 31 a 60 dias	3.447	3.892
Total a vencer	8.988	9.616
vencidas:		
até 30 dias	129	113
de 31 a 60 dias	30	35
de 61 a 90 dias	12	15
Acima de 90 dias	2.977	2.768
Total vencidas	3.148	2.931
TOTAL	12.136	12.547

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2020	2019
Imposto de Renda (a)	11.162	7.902
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (b)	2.910	1.970
Crédito de Pis e Cofins(c)	3.000	6.267
Imposto sobre Serviços-ISS (d)	141	141
TOTAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	17.213	16.280

- (a) - Imposto de Renda retido e provisionado sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras e Imposto de Renda retido sobre Faturas;
(b) - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido à Compensar;
(c) - Crédito de PIS e COFINS retidos sobre Faturas de Órgãos Públicos; e
(d) - Crédito de ISS a restituir Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto referente recolhimento a maior.

9) BENS E TÍTULOS À RECEBER

BENS E TÍTULOS À RECEBER	2020	2019
Estoques (a)	6.656	5.724
Cheques e Ordens a Receber	205	205
(-) PPSC Cheques e Ordens à Receber	(205)	(195)
Adiantamentos (b)	2.710	2.227
Outros Valores e Bens (c.)	7.238	6.687
(-) PPSC Outros Créditos à Receber	(146)	(60)
TOTAL DE BENS E TÍTULOS À RECEBER	16.458	14.588

- (a) - Estoques nas unidades: Farmácias, Serviços Próprios e Almoxarifado Administrativo;
(b) - Adiantamentos: Provisões de Férias, Adiantamentos à Fornecedores, Adiantamentos Produção Médica;
(c) - Outros Valores e Bens: Cartões de Créditos e Diversos à Receber.

10) DESPESAS ANTECIPADAS

Registra os gastos administrativos pagos antecipadamente.

DESPESAS ANTECIPADAS	2020	2019
Assinaturas e Revistas	11	118
Seguros Predial e Veículos	8	12
Reforma/Aluguel	668	856
Sistemas de Informática (a)	996	2.850
Seguro Garantia (b)	207	205
TOTAL DE DESPESAS ANTECIPADAS	1.890	4.041

- a) Registra os valores de aquisição de Suporte Técnico e Cloud Services do Sistema Oracle e será apropriado ao resultado de acordo com a vigência do contrato.
- b) Registra os valores a curto prazo referente ao Seguro Garantia Judicial para Execução Fiscal conforme esclarecido na letra "a4" da nota explicativa nº 21.

11) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Neste grupo de contas estão registrados principalmente: Créditos à Receber de Cooperados provenientes de Contas Celulares, Saldo Devedor de Produção Médica, Seguro Saúde e diversos.

CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	2020	2019
Adiantamento de Sobras	0	2.836
Conta-Corrente Com Cooperados	905	690
TOTAL DE CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	905	3.526

Os Adiantamento de Sobras a partir do Exercício de 2020, passaram a ser registrados como Dividendos Antecipados que compõe o Patrimônio Líquido seguindo as orientações dadas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) conforme informado por meio do canal **DIOPE RESPONDE**.

12) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Créditos Tributários

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS-LP	2020	2019
Imposto de Renda	295	840
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1.364	1.466
Créditos de PIS E COFINS	0	5
TOTAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	1.659	2.311

b) Depósitos Judiciais e Fiscais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	2020	2019
Depósitos Judiciais INSS- Terceiros/Ações	52	25
Depósito Judicial 5ª Vara-CRF	126	126
Bloqueio Judicial	99	72
Depósitos Judiciais-ANS	2.946	2.945
Depósitos Judiciais Cíveis	361	383
Depósito Judicial-CRF	82	82
TOTAL DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	3.666	3.633

Os depósitos judiciais referem-se as ações impetradas pela Cooperativa, relativas as questões cíveis e trabalhistas.

c) Outros Créditos a Receber-LP

OUTROS CREDITOS A RECEBER-LP	2020	2019
Cédula de Crédito Bancário Banco PINE	7.760	11.012
Seguro Garantia	596	789
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER-LP	8.356	11.801

- (a) Registra os valores da operação de emissão de Cédula Crédito Bancário – CCB junto ao Banco Pine para manutenção, movimentação e a administração de uma conta vinculada ("scrow account"), que receberá todos os valores

de direito da IBBCA 2008 Gestão de Saúde Ltda., referente a mensalidade de todos os contratos de planos de saúde que a mesma encontra se vinculada com a Unimed São José do Rio Preto, a qual funcionará como conta centralizadora para os pagamentos da contraprestação devida;

(b) Registra os valores a longo prazo referente ao Seguro Garantia Judicial para Execução Fiscal conforme esclarecido na letra "a4" da nota explicativa nº 21.

13) INVESTIMENTOS

A Unimed possui as seguintes participações societárias: Investimentos avaliados pelo custo de aquisição;

a) Composição do Saldo

INVESTIMENTOS	2020	2019
Central Nacional Unimed	1705	1547
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	6.915	6.915
Unimed Oeste Paulista-Federação	239	239
Sicredi	205	200
Unimed Participações S/C Ltda	11	11
Marcas e Patentes	1	1
Ações	1	1
TOTAL DE INVESTIMENTOS	9.077	8.914

b) Movimentação

CONTAS CONTÁBEIS	2019	2020			
	Residual	Aplicações	Sobras Integralizadas	Juros Integralizados	Residual
Central Nacional Unimed	1.547	0	158	0	1.705
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo (b1)	6.915	0	0	0	6.915
Unimed Oeste Paulista-Federação	239	0	0	0	239
Sicredi	200	0	0	5	205
Unimed Participações S/C Ltda	11	0	0	0	11
Marcas e Patentes	1	0	0	0	1
Ações	1	0	0	0	1
TOTAL DE INVESTIMENTOS	8.914	0	158	5	9.077

(b1) Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na Federação das Unimed's do Estado de São Paulo - FESP, em 15/03/2018, foi aprovada a Implantação da UTV - Unidade de Trabalho Variado nos pagamentos realizados pela FESP ao Intercambio Estadual para cumprimento da Margem de Solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde - ANS se encerrando em janeiro de 2019.

14) IMOBILIZADO

a) Composição do Saldo

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Deprec.	2020			2019
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Terrenos (a)		4.063	-	4.063	4.063
Terrenos (b)		2.067	-	2.067	2.067
Edifícios (a)	2,34%	49.414	(11.490)	37.924	39.152
Edifícios (b)	2,34%	697	(347)	350	367
Instalações (a)	6,67%	871	(432)	439	435
Maquinários e Equip. (a)	10,68%	6.998	(3.206)	3.792	3.685
Informática (a)	16,60%	10.081	(6.670)	3.411	2.399
Móveis e Utensílios (a)	9,93%	6.524	(3.205)	3.319	3.064
Veículos (a)	19,27%	536	(443)	93	125
Outras Imobilizações (a)	5,8% a 12,05%	9.702	(682)	9.020	766
TOTAL DO IMOBILIZADO		90.953	(26.474)	64.479	56.123

(a) - Contas que foram avaliadas pelo método de custo de aquisição;

(b) - Contas que foram avaliadas aplicando-se o método de reavaliação espontânea de bens a preço de mercado;

b) Movimentação

CONTAS CONTÁBEIS	2019	2020				
	Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferência	Residual
Terrenos	4.063	0	0	0	0	4.063
Terrenos (a)	2.067	0	0	0	0	2.067
Edifícios	39.152	1.294	0	(1.880)	(642)	37.924
Edifícios (b)	367	0	0	(17)	0	350
Instalações	435	51	0	(47)	0	439
Maquinários e Equip.	3.685	697	0	(589)	(6)	3.787
Informática	2.399	1.937	(2)	(917)	0	3.417
Móveis e Utensílios	3.064	839	(2)	(582)	0	3.319
Veículos	125	0	0	(31)	628	722
Outras Imobilizações	766	7.884	0	(258)	(1)	8.391
Total do Imobilizado	56.123	12.702	(4)	(4.321)	(21)	64.479

No exercício de 2.010, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa da depreciação, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais.

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

15) INTANGÍVEL

a) Composição do Saldo

DESCRIÇÃO	Taxa Anual Amort.	2020			2019
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Software	19,43%	14.634	(9.067)	5.567	6.734
TOTAL		14.634	(9.067)	5.567	6.734

b) Movimentação

DESCRIÇÃO	2019	2020				
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Transferência	Residual
Software	6.734	973	0	(2.140)	0	5.567
TOTAL DO INTANGÍVEL	6.734	973	0	(2.140)	0	5.567

16) PROVISÕES TÉCNICAS

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2020	2019
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (a)	0	0
Provisão de Remissão (b)	1.233	1.476
Provisão de Eventos à Liquidar para o SUS (c)	1.387	1.368
Provisão de Eventos à Liquidar (d)	65.139	59.718
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA (e)	24.003	21.145
Total das Provisões Técnicas	91.762	83.707
Curto Prazo	91.034	82.831
Longo Prazo	728	876
Total das Provisões Técnicas	91.762	83.707

(a) - Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha

A Operadora registrou a receita conforme período de vigência contratual, reconhecendo mensalmente na conta passivo "Provisão de Prêmios e contraprestações Não Ganhas" (PPCNG).

(b) - Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar, foi constituído a provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 1.233, sendo R\$ 505 a curto prazo e R\$ 728 a longo prazo, sendo o montante provisionado lastreado por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Este tipo de Provisão refere-se a contratos do passado, não mais sendo comercializados com este benefício.

(c) - Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se à provisão do valor cobrado pela ANS, com ação de questionamento, referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS	2020	2019
Débitos Pendentes (a)	1.298	1.279
ABIS X percentual histórico (b)	89	89
TOTAL DA PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS	1.387	1.368

(a) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

(b) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

(d) - Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN nº 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo, registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

PROVISÃO DE EVENTOS À LIQUIDAR	2020	2019
Prestadores - Médicos Cooperados	16.231	16.097
Prestadores - Hospitais	0	0
Rede Contratada/Credenciada	44.938	39.889
Intercâmbio à Pagar	3.962	3.646
Reembolso	8	86
TOTAL DE PROVISÃO DE EVENTOS À LIQUIDAR	65.139	59.718

(e) - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor é baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2020 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados, por meio de metodologia própria, realizada pelo atuário interno e aprovada na ANS, que representa o montante de R\$ 20.003, apurado por cálculo atuarial.

A Entidade em 31 de dezembro de 2020 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 20.003 ou seja 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 451/2020, RN 227/2010, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes.

a) Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, 2020 pelo capital base de R\$ 8.977 (R\$ 8.790 em 2019), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

b) Margem de Solvência

Regulamentada pelo RN 451/2020 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 a novembro de 2022, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;

- E em dezembro de 2.022 - 100% da Margem de Solvência.

A entidade em 31 de dezembro de 2020 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 212.737 que representa 34,54% média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses em preço pré-estabelecido.

A Margem de Solvência total calculada com base em 31/12/2020 é de R\$ 232.563, sendo que o montante mínimo exigido, considerando a proporção de 75% é de R\$ 168.806 já reduzida em função do total dos gastos com programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, portanto, em 31/12/2020 a entidade apresentava patrimônio líquido suficiente de acordo com a constituição gradual da margem de solvência prevista na RN nº 451/2020 já que seu Patrimônio Líquido nesta data é R\$ 229.030 e o Patrimônio Líquido com ajustes econômicos permitidos é de R\$ 212.737.

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Os valores registrados nesta rubrica correspondem ao valor das Contraprestações Pecuniárias Recebidas em Antecipação à Cobertura do Risco e Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida.

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2020	2019
Receita Antecipada de Contraprestações	861	260
Intercâmbio à Pagar de Corresponsabilidade Cedida	6.103	4.458
TOTAL DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	6.964	4.718

18) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os débitos operacionais de assistência à saúde, não relacionados com planos de saúde da operadora, são valores a pagar à rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, (médicos cooperados e rede credenciada), relativos a atendimentos prestados a clientes não relacionados com planos de saúde da própria operadora, inclusive intercâmbio eventual.

DÉBITOS COM OPER ASSIST SAUDE NÃO RELAC COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	2020	2019
Prestadores - Médicos Cooperados	0	0
Prestadores - Hospitais	0	0
Provisão Recurso Glosa - Eventual Coop	2	3
Provisão Prod. Médica - Credenciados	4.038	5.138
Provisão Recurso Glosa - Cobert Adic Coop	0	0
Prov Prod Med-Coop-Interc Eventual	849	1.188
Outros Débitos Não Relac com Planos de Saúde da Operadora	16	14
TOTAL DE DÉBITOS DE OPER DE ASSIST. SAÚDE NÃO RELAC PLANO	4.905	6.343

19) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER

O saldo de Tributos e Encargos Sociais à Recolher está assim composto:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2020	2019
Tributos e Contribuições	4.528	4.096
Retenções de Impostos e Contribuições	10.738	6.919
TOTAL DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECOLHER	15.266	11.015

20) DÉBITOS DIVERSOS

A cooperativa possui diversas obrigações, conforme demonstrado a seguir:

DÉBITOS DIVERSOS	2020	2019
Obrigações com Pessoal	14.982	11.931
Fornecedores	13.069	14.417
Depósitos de Beneficiários de Terceiros	0	9
Outros Débitos à Pagar	2.370	1.368
Outras Exigibilidades-Aporte Bradesco/Oracle (a)	1.703	4.614
Total de Débitos Diversos	32.124	32.339
Curto Prazo	30.422	27.725
Longo Prazo	1.703	4.614
TOTAL DE DÉBITOS DIVERSOS	32.125	32.339

a) Outras Exigibilidades

Em novembro de 2016 a Cooperativa celebrou contrato com Bradesco, relativo ao aluguel de imóvel onde está localizada sua sede administrativa, recebendo antecipadamente estes recursos no montante de R\$ 4.500, tendo o prazo de duração de 5 anos.

Em novembro de 2018, a cooperativa recebeu o crédito complementar de R\$ 528 do Bradesco, relativo antecipação do aluguel de espaço no imóvel onde está localizado o complexo de saúde. O contrato vigorará até setembro de 2021.

Prevalecendo a essência da operação sob a forma jurídica, o valor recebido antecipadamente do Banco Bradesco foi registrado no grupo Resultado de Exercícios Futuros e está sendo reconhecido como receita, na fração de 1/60 ao mês no primeiro contrato e 1/35 avos no segundo contrato, sendo que o saldo em 31/12/2020 é de R\$ 788.

21) PROVISÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	2020	2019
Provisões p/Contingências Tributárias (a)	61.060	43.739
Provisões ANS - Taxa de Saúde Suplementar (b)	0	972
Provisões p/Contingências Cíveis e Trabalhista (c)	27.034	32.552
TOTAL DAS PROVISÕES JUDICIAIS	88.094	77.263

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES	2019	Adições		Baixas		2020
		Provisões	Despesa financeira - Provisões	Por pagamento	Por reversão	
Provisões p/ contingências tributárias	43.739	18.575	4.490	(523)	(5.221)	61.060
Provisões ANS - Taxa de Saúde Suplementar	972	503	0	0	(1.475)	0
Provisões p/ contingências cíveis e Trabalhistas	32.552	3.982	0	0	(9.500)	27.034
TOTAL DE PROVISÕES PARA LONGO PRAZO	77.263	23.060	4.490	(523)	(16.196)	88.094

(a) - Contingências Tributárias

(a1) - Contingências Tributárias - Receita Federal do Brasil

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção de prestadores de serviços não associados).

A Unimed São José do Rio Preto recolhe IRPJ e CSLL sobre as receitas de aplicações financeiras, receitas de aluguel e resultado positivo de outras operações com terceiros, porém, o Fisco entende que o resultado de ato cooperativo auxiliar

também é tributado, sendo que em virtude disso, foi gerada contingência tributária para estes impostos, no período de 2015 a 2020, que atualizadas com multas e juros, em 31/12/2020 montam em R\$ 54.655.

(a2) – Processos Créditos Tributários - Receita Federal do Brasil

Foi constituída provisão no valor de R\$ 1.065 relativo aos créditos tributários diversos, compensados mediante apresentação de PERD/COMP, indeferidos parcialmente por créditos não reconhecidos.

(a3) – Agência Nacional de Saúde Suplementar

Foi constituída provisão no valor de R\$ 4.904 relativa as multas aplicadas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar em face de demandas instauradas pelos beneficiários do plano de saúde. Os processos foram incluídos no Programa de Regularização de Débitos não Tributários – PRD e encontram-se suspensos a pedido da ANS, por meio de seu procurador.

Em 2020, a cooperativa tem constituído provisão no valor de R\$ 437 relacionado a multas aplicadas pela ANS que estão em fase administrativa.

(a4) PIS e COFINS

No exercício de 2012, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, referente ao período de apuração 01/01/2008 a 31/12/2010, em procedimento fiscal com os acréscimos legais, no total de R\$ 41.514 de valor original, ambas contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica, processos 16004-720.115/2012-66.

O motivo da autuação foi pela exclusão indevida da base de cálculo dos valores relativos dos eventos indenizáveis previstos na MP 2158-35, ou seja, o fisco não aceitou a exclusão dos eventos ocorridos dos beneficiários próprios da operadora, bem como tributou a totalidade das receitas sem segregar as receitas dos atos cooperativos e não cooperativos, fato este que foi contestado administrativamente, e se necessário posteriormente na esfera jurídica.

Por entender que a base de cálculo autuada não é adequada, e não segue os preceitos definidos na MP 2158-35, a cooperativa não efetuou provisionamento contábil em relação a estes tributos, considerando ainda que o Conselho Administrativo de Recurso Fiscal - CARF acolheu em parte Recurso Voluntário interposto pela Unimed São José do Rio Preto contra decisão da Delegacia Regional, que manteve integralmente o auto de infração, sendo obtido recurso parcial deste processo na possibilidade de dedução dos custos com plano de saúde da base de cálculo destes tributos, para o qual os assessores jurídicos entendem que não cabe recurso por parte da Receita Federal, e cuja possibilidade de êxito desta ação foi classificada como “Perda Remota”.

Com o advento da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que dá interpretação das deduções permitidas na base de cálculo das Operadoras de Planos de Saúde, e que deixa claro que será permitida a dedução dos custos assistenciais, fica fortalecida a possibilidade de um desfecho favorável para a Unimed.

Foi protocolada em 20/01/2015 petição, junto ao CARF para questionar os autos de infração diante do direito novo (Lei 12.873/2013), que alterou a base de cálculo para as cooperativas de trabalho médico.

Os autos foram expedidos para diligências internas e em 01/12/2015 os autos foram expedidos para 3ª Câmara da 3ª Seção.

Em 05/03/2015 os autos foram expedidos para triagem, na sequência de 24/03/2015 consta do andamento “expedir processo SECAM/3ª Câmara/3ª SEJUL/CARF/MF”

Após todo o tramite interno de distribuição dos autos, a relatora Lenisa Rodrigues Prado, proferiu decisão em 22/09/2017, qual seja o acolhimento dos embargos por unanimidade, em favor da Unimed Rio Preto, decisão essa em última instância.

Recebemos na data de 25/01/2018 um termo de intimação fiscal nº 15/0810700/DRF/SJR/SACAT (apo), solicitando documentos para complemento de diligência. Efetuamos resposta demonstrando nosso entendimento e solicitando esclarecimentos do objetivo da diligência.

Ocorre que, ao descer, ao invés de arquivar os autos, a autoridade executora, desobedecendo a decisão expressa da Lei n.º 12.873/13 e do próprio Acórdão Administrativo, entendeu existir saldo devedor, pois para ela não teria sido modificado o primeiro Acórdão (que não acatava a dedução da rede própria), ela então notificou a Unimed Rio Preto a pagar, através de DARF emitido em 02/07/2018, o montante atualizado até a data de R\$ 16.543. Esta reclamou ao CARF a autoridade de

seu julgado, mas este, todavia, declinou de intervir, alegando que o novo Regulamento do CARF impede de manifestar-se na execução do seu julgado.

Assim foi proposta ação judicial número 5000280-12.2019.4.03.6106 que visou anular os débitos fiscais que estão sendo cobrados indevidamente. A liminar foi concedida em 05/02/2019.

Em 09/04/2019 foi proferido despacho autorizando aos Oficiais de Justiça diligenciar juntos aos sistemas eletrônicos ARISP e RENAJUD para promover penhora sobre os bens encontrados, sendo assim, em 11/06/2019 foi ofertado aplicação financeira, no entanto a oferta foi recusada pela Fazenda Nacional, conforme petição de I.D nº 18646650. No dia 02/09/2019 foi apresentada Exceção de Pré-executividade, demonstrando que na Ação Anulatória nº 5000280-12.2019.4.03.6106 foi prolatada sentença anulando a cobrança do tributo executado na presente, conseqüente, a Fazenda Nacional requereu a suspensão do presente feito, até que haja o trânsito em julgado da Ação Anulatória.

Sendo assim, a cooperativa realizou petição ofertando seguro garantia (Apólice nº 017412019000107750003116) no valor débito atualizado que foi aceita pela oponente, garantido o feito. O seguro garantia foi contratado junto ao BMG Seguros com validade de 5 (cinco) anos, com início de vigência em 14/11/2019 e término em 14/11/2024, sendo necessário instrumento de endosso anual para complementar o valor da garantia de acordo com a atualização monetária do débito a que se refere o valor original da ação. Em 2020 a cooperativa complementou com instrumento de endosso o valor da garantia, em 31/12/2020 o valor da ação atualizado totaliza R\$ 22.797.202,90.

(a5) ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

No dia 30 de dezembro de 2016 foi publicada a Lei Complementar nº 157/16, a qual alterou a LC nº 116/2003, que dispõe normas gerais sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

O projeto de lei que originou a LC 157/2016 trouxe um dispositivo (inciso XXIII, no art. 3º) que alterou substancialmente a sistemática de recolhimento do ISS devido pelas operadoras de planos de saúde, na medida em que fixou como local de recolhimento do imposto o local do domicílio do tomador dos serviços.

O referido dispositivo (inciso XXIII, art. 3º) foi vetado pelo Presidente da República.

O veto foi derrubado pelo Congresso Nacional, em sessão realizada no dia 30 de maio de 2017.

A despeito disso, e visando a atender ao comando da Lei Complementar Federal nº 157/2016, foi aprovado pela Câmara Municipal de São José do Rio Preto o Projeto de Lei Complementar nº 29/2017, dando origem à Lei Complementar Municipal nº 546/2017, de 27 de setembro de 2017, que veio a revogar, expressamente, por meio de seu art. 9º, os incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII e IX do § 3º do art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 178/2003, bem como os parágrafos 5º ao 8º daquele artigo.

Ou seja, e, por conseqüente, a partir de então, não mais puderam ser deduzidos da base de cálculo do ISSQN, devido pelas operadoras de planos de saúde.

Já em 18 de dezembro de 2017, foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 552/2017 que, também alterando a Lei Complementar Municipal nº 178/2003.

Com isso, permitiu que a Municipalidade fossem deduzidos da base de cálculo do ISSQN os valores repassados pelas operadoras de planos de saúde aos prestadores de serviços médicos domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, limitado, porém, aos usuários que são também residentes nesta urbe.

Consequentemente, não permitiu que fossem deduzidos, da base de cálculo do ISSQN, os valores pagos a prestadores sediados ou domiciliados fora da cidade de São José do Rio Preto e, bem assim, as despesas decorrentes de atendimento de seus usuários residentes fora da cidade, independentemente de cuidarem ou não de tratamentos decorrentes de atendimentos em regime de intercâmbio com outras cooperativas do Sistema Unimed.

Em 03/04/2018, conforme divulgado no Diário da Justiça Eletrônico nº 63, o Ministro Alexandre de Moraes deferiu a Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5835, onde suspendeu a eficácia do artigo 1º da Lei Complementar 157/2018, na parte que modificou o art. 3º, XXIII, XXIV e XXV, e parágrafos 3º e 4º do art. 6º da Lei Complementar 116/2013; bem como, por arrastamento, para suspender a eficácia de toda legislação local editada para sua direta complementação.

Assim foi distribuída ação onde buscou a Autora:

a) a declaração de que a base de cálculo do ISSQN, para suas operações de plano de saúde, é a já fixada pela jurisprudência pátria, ou seja, insista-se no ponto, o tributo incide apenas e tão somente sobre a "comissão" ou "taxa de administração" auferida pela Autora, que vem a ser a aquela apurada sobre a diferença entre o valor recebido, pela promovente desta ação, de todos os contratantes de seus planos de saúde e os valores que são repassados para todos os terceiros prestadores dos serviços, independentemente de serem sediados ou domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, ou de serem contribuintes ou não do ISSQN, inclusive os relativos a operações advindas de atendimento em regime de intercâmbio pelo Sistema Unimed; e

b) a condenação da Requerida, a título de repetição de indébito, representado pela cobrança, relativamente aos últimos 5 (cinco) anos, do ISSQN por meio de base incorreta, está prevista inicialmente no § 3º, VI do art. 27 e posteriormente no art. 27-C da Lei Complementar Municipal nº 178/2003; tudo a ser apurado em futura liquidação de sentença, por meio de arbitramento.

O atendimento ao pedido foi realizado através de concessão de liminar em 31/10/2018. A prefeitura recorreu à decisão, porém foi indeferida em 23/11/2018.

Com isso, as informações expressas nas demonstrações do exercício findo em 31/12/2020, no que tange o ISSQN sobre os serviços de operação de planos de saúde recolhidas ao município de São José do Rio Preto, refletem a incidência do tributo tão somente sobre a "comissão" ou "taxa de administração" auferida pela Operadora, com base na liminar concedida.

(b) – Provisões ANS - Taxa de Saúde Suplementar

Em 06/07/2018 foi concedida liminar de suspensão do pagamento da taxa de saúde suplementar por beneficiário, através da ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária movida pela Unimed São José do Rio Preto através do processo 5000168-14.2017.4.03.6106, em face da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Considerando a decisão, foi suspenso o pagamento trimestral da taxa de saúde suplementar por beneficiário à Agência Nacional de Saúde Suplementar e em 14/09/2020 foi emitido a certidão de trânsito em julgado que certificou que em 03/09/2020 o acórdão/decisão em favor da cooperativa, sendo assim a cooperativa realizou a baixa dos valores provisionados em R\$ 1.474 no exercício de 2020.

(c) - Contingências Cíveis e Trabalhistas

A contingência cível trata, de modo geral, de ações de natureza indenizatória, obrigações de fazer, consignatórias, cobertura de procedimentos cardíacos e materiais, atendimento fora da área, cobertura de procedimentos não inclusos no rol da ANS, cobertura para medicamentos quimioterápicos, danos morais e nulidade de cláusula contratual.

Foram constituídas provisões para fazer frente às ações consideradas pelo jurídico como perda provável para os processos cíveis e trabalhistas, que montam em R\$ 5.566.

As contingências cíveis e trabalhistas classificadas como possíveis representam R\$ 31.924. Deste montante foi realizada provisionamento contábil sobre 50% do valor, que montam em R\$ 15.962.

DS
H
Através do relatório de controle emitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Cooperativa provisionou contingência no montante de R\$ 12.267, referente a relação de Aviso de Beneficiário Identificado (ABI) de ressarcimento ao Serviço Único de Saúde (SUS), não expedidas à Cooperativa pela ANS.

DS
Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias ou fiscais.

DS
A Cooperativa no desenvolvimento normal de suas operações está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2020 é considerado suficiente pela administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

DS
De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

22) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

22.a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 1.518 cooperados, sendo que o valor do capital integralizado é de R\$ 43.301 e o valor atual da quota-parte é de uma unidade do sistema monetário vigente.

De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um só voto, independentemente do número de suas cotas partes.

22.b) RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A Administração da Cooperativa, com base na faculdade prevista na Lei nº 11.638/2007, decidiu pela manutenção da reserva de reavaliação até a sua realização final, que se dá por depreciação, baixa ou alienação dos bens reavaliados.

22.c) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituída por 20% das sobras apuradas no Balanço anual.

c) RESERVA DE MARGEM DE SOLVÊNCIA

Aprovada em Assembleia Geral 24/03/2008, a reserva é constituída de resultado do exercício e tem a finalidade de garantir que a cooperativa obtenha o total do Patrimônio Líquido exigido pela Agência Nacional de Saúde.

23) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados em 1% a.a.

DESCRIÇÃO	Valor
Capital Social Integralizado	43.301
Juros sobre Capital	499

Estes juros serão pagos mediante capitalização de valores ao capital.

24) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social foram realizados em resumo da seguinte forma:

PROVISÕES	2020	2019
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	97.502	36.843
(+) Adição relativa ao ato cooperativo (a)	0	0
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	96.373	22.433
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	1.129	14.409
(-) Compensação de prejuízos fiscais		
Base de Cálculo depois da compensação prejuízo fiscal	1.129	14.409
IRPJ - 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000,00)	(252)	(3.429)
CSLL - 9%	(102)	(1.314)

(a) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item b) desta Nota Explicativa

b) APURAÇÃO DE ATOS COOPERATIVOS, AUXILIARES E NÃO COOPERATIVOS

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed.

Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) ATOS NÃO COOPERATIVOS

Os Atos Não Cooperativos referem-se ao resultado das operações da Farmácia Unimed, Distribuidora Unimed e a Receita da Locação de Imóvel, sendo que o resultado de Atos Não Cooperativos foi destinado ao FATES e serviu de base de cálculo para os tributos IRPJ e CSLL.

25) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

As sobras apuradas após a constituição das reservas legais e estatutárias, ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto a sua destinação, e são assim demonstradas:

FORMAÇÃO E DESTINAÇÕES LEGAIS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2020	2019
Resultado dos Atos Não Cooperativos – ANC	761	1.564
Resultado dos Atos Cooperativos Principais e Auxiliares	78.576	25.998
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	79.337	27.562
Reversão do FATES	3.730	3.407
Reversão da Reserva de Reavaliação	16	16
SOBRAS DE REVERSÃO DO PERÍODO	3.746	3.423
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:		
(-) Reserva Legal (20%)	(15.715)	(5.200)
(-) FATES (10%)	(7.858)	(2.600)
(-) Transferência Resultado ANC para o FATES	(761)	(1.564)
(-) Reserva de Sobras - Margem de Solvência	(12.000)	(10.000)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	46.749	11.621
Antecipação de sobras - 1.518 cooperados	(17.484)	(2.836)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	29.265	8.785

26) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas no exercício são compostas como segue:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2020	2019
Despesas com Pessoal Próprio (a)	(51.628)	(50.026)
Despesas com Serviços de Terceiros (b)	(11.676)	(10.617)
Despesas com Localização e Funcionamento (c)	(5.690)	(7.289)
Despesas com Publicidade e Propaganda	(4.107)	(3.961)
Despesas com Tributos	919	(709)
Despesas com Multas Administrativas	(299)	(1.349)
Despesas Administrativas Diversas	(3.108)	(3.304)
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(75.589)	(77.255)

(a) Honorários dos conselhos de administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

(b) Serviços de terceiros, relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;

(c) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

27) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O Resultado Financeiro se apresentou da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receitas Financeiras	10.837	16.482
Receitas com aplicações financeiras	5.425	12.261
Receitas por recebimento em atrasos	2.470	3.307
Receitas com crédito tributário	173	0
Receita com Depósitos Judiciais e Fiscais	2	5
Receitas Financeiras Diversas	2.767	909
Despesas Financeiras	(10.938)	(3.085)
Descontos concedidos	(5.410)	(0)
Descontos concedidos	(391)	(223)
Despesas Financeiras com Financiamentos	(0)	(9)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(4.606)	(2.329)
Despesas por pagamento em atraso	(16)	(200)
Despesas C/Impostos E Contrib S/Trans Financ	(9)	(2)
Despesas financeiras diversas	(506)	(322)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(101)	13.397

28) ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A cooperativa vem aderindo as boas práticas mínimas de governança baseado em Gestão de Riscos no qual contribui na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes ao negócio, por meio de um plano de gestão de riscos estratégico.

Para isso, a cooperativa conta com a Diretoria Executiva de Governança, Riscos e Compliance (GRC) que, em 2019, lançou um completo Programa de Integridade implantado com objetivo de adequar a cooperativa à Lei nº12.846/2013, ao Decreto nº 8420/2015 e à Resolução Normativa da ANS – RN 443/2019.

O Programa de Integridade da cooperativa possui os seguintes princípios:

- I. Envolvimento da Alta direção, incluindo o Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
- II. Diretrizes de Conduta com público interno: Código de Ética/Conduta;
- III. Diretrizes de Conduta com público externo: Normas de integridade para Terceiros: fornecedores, prestados de serviços, parceiros de negócios, agentes intermediários etc.;
- IV. Educação e Comunicação: Treinamentos e ações de comunicação periódicos;
- V. Análise de Riscos: Diretrizes e práticas de gestão de riscos corporativos;
- VI. Registros Contábeis: A qualidade do sistema de contabilidade e escrituração fiscal;
- DS VII. Controles Internos: A qualidade do monitoramento do cumprimento das diretrizes e práticas;
- DS VIII. Práticas de Combate a Atos Ilícitos: A qualidade das práticas específicas de prevenção e combate a ilícitos no âmbito das atividades, operações e negócios da empresa;
- IX. Gestão do Programa de Integridade: Estrutura de gestão e recursos destinados ao Programa de Integridade;
- X. Canal de Denúncias: Qualidade do Canal e de seus processos;
- DS XI. Medidas Disciplinares: Qualidade, tempestividade, universalidade e imparcialidade da aplicação de sanções disciplinares;
- DS XII. Práticas de Contenção de Irregularidades ou Infrações Detectadas: Práticas de interrupção de irregularidades e infrações detectados e da remediação dos danos gerados;
- XIII. Política para a Contratação de Intermediários com a Administração Pública: Diretrizes e Práticas de contratação e monitoramento de Terceiros;
- DS XIV. Due Diligences – M&A e Terceiros: Qualidade das diligências em processos de fusões, aquisições, reestruturações societárias e relações com Terceiros;

XV. Monitoramento do Programa de Integridade: Qualidade dos processos de avaliação e aprimoramento continuado do Programa de Integridade;

XVI. Política de Contribuições para Agentes Políticos: A transparência da empresa quanto a doações e apoios para candidatos e partidos políticos.

29) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos à Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Em 31 de dezembro de 2020, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de Risco

A estratégia de gestão de riscos envolve três linhas para proteger a Cooperativa de riscos relevantes:

RISCO	CATEGORIA
Estratégico	Cenário Político, Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Negócio.
Operacional e Legal	Fraudes internas e externas, demandas trabalhistas, práticas inadequadas com clientes, danos a ativos físicos, interrupção das atividades, falhas em sistemas de TI e falha na execução de atividades.
Financeiro	Subscrição, crédito, mercado e liquidez.
Cibernético	Segurança dos dados e informações

A estratégia formulada pela Unimed São José do Rio Preto para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que esta se apoia em quatro pilares essencialmente diferentes e complementares:

- Gestão Estratégica de Riscos, que contempla o conjunto de ações de alto nível voltados à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos que impactam o atingimento das metas estratégicas da Cooperativa; e
- Gestão Operacional de Riscos, que visa a compreensão dos riscos da operação, ou seja, considera o potencial impacto dos riscos sobre todos os processos, atividades, produtos e serviços.
- Gestão Financeira de Riscos, que visa compreender, através da análise e avaliação de indicadores de riscos (KRI), o impacto nos ativos e passivos da cooperativa causados por riscos financeiros.
- Gestão dos Riscos Cibernéticos, que visa compreender a maturidade do ambiente de controles voltados para segurança dos dados e informações produzidos ou em poder da cooperativa.

DS

H

DS

Seguindo os preceitos da RN 443, a estrutura do sistema de gestão de riscos e controles internos implementada pela cooperativa são efetivos e consistentes com a natureza, escala e complexidade das suas atividades, respeitadas as características e estruturas estabelecidas nos seus estatutos ou contratos sociais e normas internas.

DS

Ainda, segue os preceitos das Normas ISO 27001, para riscos cibernéticos, e ISO 31000, para os riscos estratégicos, operacionais e legais.

A Administração da Cooperativa supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

b1) Risco de Subscrição

DS

CS

Advém da possibilidade de perdas medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação.

A cooperativa possui consultoria atuarial especializada, responsável pela precificação e reajuste de contratos, bem como pelos testes de adequação de provisões e ativos.

Ainda, a cooperativa possui indicadores para acompanhamento da sinistralidade e dos custos assistenciais, com *targets* para riscos aceitos e riscos toleráveis.

b2) Risco de Crédito

Advém da possibilidade de perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Cooperativa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

A área operacional analisa e avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em históricos, os projetos individuais são monitorados individualmente visando a manter um nível alto de recebimento dentro dos prazos esperados.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em aplicações de renda fixa e em instituições financeiras com rating equiparado, no mínimo, ao risco soberano do país, pelas principais agências de classificação.

A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

RISCO DE CRÉDITO	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	122	1.679
Aplicações financeiras	267.983	209.849
Contas a receber de clientes	71.270	49.127
Outros valores a receber	25.719	29.915
TOTAL RISCO DE CRÉDITO	365.094	290.570

b3) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira da Cooperativa. A Cooperativa possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como pouco relevante, frente à gestão dos recebimentos. Em geral, a Cooperativa não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira, em sua totalidade com vencimento em até 2 (dois) meses. Esses valores são brutos e não descontados, incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

RISCO DE LIQUIDEZ	2020	2019
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	6.964	4.718
Débitos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	4.905	6.343
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	15.266	11.015
Débitos Diversos	30.422	27.725
TOTAL DE RISCO DE LIQUIDEZ	57.557	49.801

b4) Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio e taxas de juros — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado

é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

(i) Risco de taxas de juros

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(ii) Risco cambial

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

b5) Risco Operacional

É o risco de perdas diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de perdas financeiras e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação, controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

30) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Outros benefícios de empregados: A Cooperativa efetuou despesas de benefícios a empregados, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIOS	2020	2019
Plano de Saúde dos colaboradores	(2.359)	(2.523)
Cursos e Treinamentos	(766)	(1.139)
Programa com Alimentação do Trabalhador	(5.020)	(5.337)
Vale Transporte	(34)	(108)
Seguro de Vida	(82)	(116)
Uniformes	(13)	(96)
TOTAL DE BENEFÍCIOS	(8.274)	(9.319)

31) ATENDIMENTO ÀS REGULAMENTAÇÕES DA ANS

A Cooperativa encontra-se em contínuo processo de aprimoramento de seu sistema de controles internos e contábeis, visando o pleno e tempestivo atendimento às regulamentações emitidas pela ANS.

32) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

ITENS	TIPO DE COBERTURA	VALOR SEGURADO
Complexo Administrativo e Hospitalar	Quaisquer danos Materiais a Edificações, Instalações, Máquinas e Equipamentos	55.000
Veículos (*)	Incêndio, explosão, colisão e roubo	91

*Valores atualizados com base no valor predeterminado na Apólice e Tabela Fipe de dezembro de 2020.

33) CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A conciliação da demonstração do fluxo de caixa com o lucro líquido, separado por categoria, é apresentada da seguinte forma:

CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2020	2019
Resultado Líquido	79.337	27.562
<u>Ajuste ao resultado</u>		
(+) Depreciação	4.314	4.332
(+) Amortização	2.141	2.486
(+) Juros sobre empréstimos/Juros Capital	499	382
(+) / (-) Aporte Bradesco/Receita Patrimonial	(1.264)	(1.267)
(-/+) Resultado Venda de Imobilizado	1	1.572
(-/+) Resultado Venda de Investimentos	0	0
(-) Juros de Aplicações financeiras	(5.425)	(12.261)
(-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)	(198)	(608)
Saldo Ajustado	79.405	22.198
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Ativo		
(-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras	(52.709)	1.020
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	(22.754)	(9.505)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	611	16.161
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	(933)	(9.344)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber	(1.870)	(6.223)
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas	2.151	(3.223)
(-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	(216)	5.787
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	4.065	(10.333)
Passivo		
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas	8.201	14.648
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	2.246	4.139
(+) Aumento (-) Redução Débitos Oper. Assist. Saúde N. Relacion. Pl. Saúde da OPS	(1.438)	(11.675)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	4.252	(871)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	2.697	7.374
(+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	(374)	35
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas	(148)	119
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	10.834	5.211
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	(2.911)	1.664
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.109	27.182

34) TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2020 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos

prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 435/2018 e alterações vigentes.

Na Unimed São José do Rio Preto Coop. Trab. Med Ltda., essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas pela Prospera Consultoria Atuarial e revisadas pelo atuário responsável, Thiago Luiz Vincoletto, registrado no MIBA sob nº 1910, Diretor Executivo de Governança Corporativa e Relações Institucionais, da Unimed São José do Rio Preto.

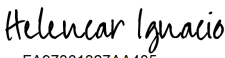
Teste de Adequação do Passivo - TAP								
Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tabela biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos * (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	Não	10,51%	10,71%	8,14%	0,00%	Não	Nenhum	302.529.551,75
Coletivo por adesão	Não	8,49%	10,71%	0,00%	0,00%	Não	Nenhum	155.249,96
Coletivo empresarial	Não	22,78%	10,71%	0,00%	0,00%	Não	Nenhum	13.701.278,15
Corresp. Assum. em Pré-Pagamento	Não	0,00%	10,71%	0,00%	0,00%	Não	Nenhum	0,00

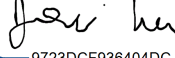
Os estudos realizados demonstraram que não houve insuficiência das contraprestações para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde.

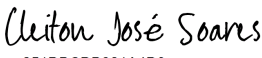
36) EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (12/02/2021), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

São José do Rio Preto - SP, 12 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:

FA97361327AA486...
Dr. Helencar Ignacio
Diretor Presidente

DocuSigned by:

9723DCE936404DC...
Dr. Jose Luis Esteves Francisco
1º Tesoureiro

DocuSigned by:

251DBCD821A4D9...
Cleiton José Soares
Contador – CRC MG – 10.5958/O-6

DocuSigned by:

6E3BBE471C4A4D6...
Thiago Luiz Vincoletto
Diretoria de Governança Corporativa e
Relações Institucionais
Atuário - MIBA 1910